

**Curso “VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM
ÊNFASE NO ABUSO SEXUAL”.**
Módulo EaD

Categoria: Formação Continuada

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Aperfeiçoar e atualizar magistrados em temas atinentes à violência contra crianças e adolescentes, com vistas à melhoria na condução dos processos judiciais que versem sobre o tema.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar a formação teórica e prática do magistrado para a condução adequada dos processos que envolvam crianças e adolescentes;
- Promover a atualização dos magistrados em temas de essencial relevância para o julgamento das causas;
- Adentrar em temas como a inquirição de crianças e adolescentes, o controle da existência de processo criminal com reflexo na esfera cível (guarda, visita do agressor à vítima), dentre outros;
- Identificar as técnicas para diagnóstico da violência, bem como os sintomas apresentados pelas vítimas (físicos e mentais);
- Compreender e analisar a atuação do juiz e trabalhar os desgastes emocionais e o reflexo psicológico no encaminhamento das ações que envolvem violência contra crianças e adolescentes.

PÚBLICO ALVO

- ✓ Magistrados Estaduais e Federais.

PRÉ-INScrição E INSCRIÇÃO

- ✓ Pré-inscrição: 18.11.2013 a 22.11.2013.
- ✓ Confirmação da Inscrição: 22.11.2013.

PERÍODO DO CURSO

- ✓ 25.11.2013 a 20.12.2013.

Unidade I: de 25.11.2013 a 02.12.2013;

Unidade II: de 02.12.2013 a 09.12.2013;

Unidade III: de 09.12.2013 a 16.12.2013;

Unidade IV: de 16.12.2013 a 20.12.2013.

CARGA HORÁRIA

- ✓ 40 horas, divididas em 4 semanas.

VAGAS DISPONÍVEIS

- ✓ 200 vagas.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Em cada unidade os alunos deverão responder ao questionário e participar dos fóruns de discussão:

1. Haverá questionário em cada unidade, que valerá 10 pontos.
 - 1.1 Por unidade, o aluno terá no máximo duas tentativas para realizar a atividade.
 - 1.2 Será considerada para fins de contabilização de nota a tentativa de maior pontuação.
 - 1.3 Nota máxima das quatro unidades: 40 pontos.
2. Participação nos fóruns de discussão: 05 pontos por unidade.
 - 4.1 Nota máxima de participação nos fóruns: 20 pontos.

Avaliação Final:

1. Até 20 (vinte) dias após o término da unidade IV o aluno deverá entregar ensaio sobre tema e/ou caso concreto a ser indicado pela Enfam, que será avaliado pelo tutor.
 - 1.1. Nota máxima da avaliação final: 40 pontos.
 - 1.2. O ensaio obedecerá a seguinte formatação:

Introdução, desenvolvimento e conclusão.

Mínimo de 05 e máximo de 10 páginas.

Fonte: Arial – 12.

Espaçamento entre linhas: 1,5.

Extensão do arquivo: .doc ou .pdf

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Para fins de aprovação e emissão de certificado a soma de todas as notas deverá alcançar o mínimo de 70 pontos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I: Breve análise histórica, legislativa e do discurso jurisprudencial.

- a. A história social da infância.
- b. Uma breve história da corte amorosa à brasileira: do período escravocrata ao século XIX.
- c. A construção do crime de estupro em tempos de liberdade sexual: uma preocupante tendência jurisprudencial.
- d. A vitimização infantil por abuso sexual: uma história de poder e violência.
- e. Questões submetidas à apreciação do Poder Judiciário.
- f. Mitos e Verdades.

Unidade II: Conceitos e definições.

- a. Diferença entre abuso, exploração sexual e pedofilia.
- b. Definições de Maus Tratos e Abusos de Crianças e Adolescentes.

- c. Crianças ou Adolescentes portadores de Necessidades Especiais.
- d. O abuso sexual intrafamiliar.
- e. Protocolo de Avaliação.
- f. Consequências do Abuso Sexual.
- g. Repercussões da Violência e do Trauma Sexual.
- h. Pistas para identificação de abusos contra crianças e adolescentes.

Unidade III: Fluxo do Atendimento.

- a. Introdução.
- b. Fluxo de Atendimento da vítima de violência sexual.
- c. Rede de atendimento.
- d. Aspectos jurídicos de proteção da criança ou adolescente.

Unidade IV: Depoimento especial de crianças e adolescentes.

- a. Noções introdutórias.
- b. Referencial Normativo.
- c. Visão Panorâmica dos problemas relacionados à oitiva especial de crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais.
- d. Jurisprudência relativa ao tema do depoimento especial de crianças e adolescentes.
- e. Síntese das vantagens da oitiva especial de crianças e adolescentes.
- f. Como trabalhar nas comarcas que não contam com apoio de equipe multidisciplinar.
- g. Utilização da técnica correta: Aspectos importantes a serem considerados na tomada de depoimento especial de uma criança ou adolescentes.
- h. Intervenção da Equipe Técnica na Metodologia do Depoimento Especial
- i. Oitiva de Crianças ou Adolescentes portadores de Necessidades Especiais.
- j. Avaliação pericial no contexto da violência: possibilidades e limites na intervenção.